

## **ATA DA REUNIÃO EM COJUNTO DA DIRETORIA E DO COLEGIADO DE REPRESENTANTES DA ANAFE**

**10 de março de 2021**

**1 – ABERTURA:** Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um reuniram-se por meio de videoconferência os integrantes da Diretoria do período de 2021-2022: o Presidente, Lademir Gomes da Rocha e a Diretora de Integração Social, Maria Dionne de Araújo Felipe, foi justificada a ausência da Vice-Presidente Dra. Luciana Hoff uma vez que ela está acompanhando a votação da PEC Emergencial e os integrantes do Colegiado de Representantes do período de 2021-2022 – Presidente do Colegiado - Calberto Coutinho da Costa; Vice-Presidente, os Representantes Estaduais: Tércio Aragão Brilhante (CE); Isabela de Deus Moura (DF); Rosemberg Antônio da Silva (ES); Sérgio Victor Tamer (MA); Galdino José Dias Filho (MG); Odilon Capucho Pontes de Souza (PA); Sílvia Ferraz Sobreira Fonseca (PE); Gláucia Tavares Fortaleza Tenório da Silva (PE); Tarcísio Guedes Basílio (PI); Ana Cláudia Assis dos Passos (RJ); Tatiana Konrath Wolff (RJ); Guido Arrien Duarte (RJ); Manuela Lacerda Rocha Mehl (RJ); Sandra Marques Magalhães (RJ); Otaciano Carlos Freitas Costa (SC); Márcia Regina Santos Brito (SP); Leandro Sarai (SP); Leandro dos Santos Marques (SP); Mônica Baronti Monteiro Borges (SP); Eduardo Raffa Valente (SP); a coordenadora de Carreira: Procuradora Federal - Caroline de Sena Cova; Foram encaminhados os seguintes pontos da pauta:

**1. PEC EMERGENCIAL: DESDOBRAMENTOS DAS VOTAÇÕES NO SENADO E NA CÂMARA DOS DEPUTADOS; 2. REFORMA ADMINISTRATIVA: PLANEJAMENTO DA ATUAÇÃO DA ANAFE; 3. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: DESDOBRAMENTOS DO JULGAMENTO NO TCU; 4. DIRETORIA E COLEGIADO: 100 DIAS DE GESTÃO.** Dando início aos trabalhos, já com o quórum suficiente para as deliberações, e prestados os esclarecimentos sobre a pauta e os procedimentos que seriam adotados ao longo da reunião, passou-se ao primeiro item da ordem do dia:  
**PEC EMERGENCIAL: DESDOBRAMENTOS DAS VOTAÇÕES NO SENADO**



**E NA CÂMARA DOS DEPUTADOS;** O Presidente da ANAFE discorreu sobre os desdobramentos das votações no Senado Federal e na Câmara Federal, bem como sobre o trabalho que está sendo desenvolvido pela Associação: alianças dinâmicas dentro da Advocacia Pública, Advocacia Pública Federal, Carreiras da União e do FONACATE. ENCAMINHAMENTO: que haja um esforço redobrado por parte dos representantes estaduais para replicar os materiais confeccionados pela Associação no sentido de estimular os associados à atuação em massa em torno dos destaques números quatro, nove e quinze; que seja ressaltada a importância do exercício de uma “militância virtual” em face do “fechamento” do Senado Federal decorrente do contexto de pandemia. Em continuidade, passou-se ao segundo item da ordem do dia: **REFORMA ADMINISTRATIVA: PLANEJAMENTO DA ATUAÇÃO DA ANAFE:** Doutor Lademir expôs que, assim como na PEC Emergencial, foi criado um grupo de trabalho para a Reforma Administrativa, e que este grupo está construindo as bases para a atuação da Associação num esforço coordenado com as demais carreiras do serviço público. Destacou o trabalho que vem sendo desenvolvido no âmbito dos diversos fóruns (FONACATE, das Carreiras Federais, ANAUNI, SINPROFAZ, ANAPE, ANPM). Nesses fóruns, asseverou, procura-se construir desde propostas mais gerais, no caso do FONACATE, até propostas mais específicas, como aquelas voltadas para a Advocacia Pública. Em seguida, foi dada a palavra para o Doutor Galdino dissertar sobre o funcionamento do grupo de trabalho. O representante estadual de Minas Gerais informou que no âmbito do trabalho parlamentar tem se atuado paralelamente em diversas frentes, entre elas, a Reforma Administrativa. A princípio, estão com a ideia de trabalhar em duas linhas, a primeira defensiva: evitar ou diminuir prejuízos, e a segunda linha mais propositiva, uma oportunidade de inserir propostas que irão gerar benefícios para a Advocacia Pública. ENCAMINHAMENTO: Uma vez que é difícil submeter o trabalho do grupo da reforma administrativa a uma assembleia-geral presencial, e tendo em vista que a assembleia virtual ainda tem uma dificuldade de estabelecer uma discussão mais profunda dos itens mais



complexos, Doutor Lademir propôs que se cogitasse de trabalhar com o Colegiado de Representantes como uma instância intermediária, trazendo os principais pontos em tramitação naquele grupo temático para uma deliberação, acréscimo, supressão, ou mesmo um referendo, de modo a se alcançar uma maior base de legitimidade. Na sequência, passou-se ao terceiro item da ordem do dia: **HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: DESDOBRAMENTOS DO JULGAMENTO NO TCU**: O Presidente Lademir discorreu acerca do que já foi alinhado com as outras associações e com o Conselho Curador: houve duas grandes “denúncias” que atacaram os honorários no TCU, uma por iniciativa do Ministério Público, questionando a constitucionalidade e a moralidade do recebimento da verba. Tal “denúncia” foi posteriormente modificada, em função do julgamento do STF que reconheceu a constitucionalidade da Lei nº 13.327. A modificação foi no sentido de questionar outros aspectos, como o recebimento via SIAPE dos valores, em cima da premissa de que tais valores teriam natureza de verba pública. A outra denúncia, por sua vez, partiu de uma associação de aposentados, que preconiza o pagamento integral dos honorários sem a redução de cotas prevista na Lei 13.327 [integralidade e paridade], e defende o caráter público da verba e do próprio CCHA. Os casos foram julgados conjuntamente. O advogado que representa a ANAFE fez sustentação oral. Resultado do julgamento: o TCU firmou entendimento no sentido do caráter público dos honorários e do CCHA. Há ainda espaço para embargos de declaração e pedidos de reconsideração no âmbito do TCU, e isso será feito pela AGU. Haverá uma atuação perante os Conselheiros [CCHA] para levantar o conjunto de problemas que decorrem do mencionado entendimento. ENCAMINHAMENTO: Elaboração de uma nota conjunta da Diretoria e do Colegiado de Representantes com a finalidade de dar ampla publicidade ao resultado do julgamento do TCU e de esclarecer os parâmetros que nortearão a atuação da Associação no que se refere à defesa da Lei nº 13.327/2016. Na sequência, passou-se ao último item da ordem do dia: **DIRETORIA E COLEGIADO: 100 DIAS DE GESTÃO**: O Doutor Lademir comunicou que a diretoria está elaborando um relatório com as principais



iniciativas desenvolvidas nestes 100 dias de gestão, pontuando as providências que foram realizadas e as que não foram realizadas por conta do cenário atual da pandemia e por falta de recursos orçamentários. Sugeriu ao Colegiado que também elaborasse um balanço referente aos cem dias iniciais. Por fim, Doutor Lademir agradeceu a participação do Colegiado nas comissões temáticas recentemente criadas. Pontuou que esse trabalho em conjunto é de grande importância para o resultado final almejado dos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria: transparência das contas, reformas estatutárias necessárias, aperfeiçoamento do trabalho parlamentar, incrementos em termos de transparência, organização, participação e comunicação com os associados. O Presidente do Colegiado elogiou o espaço dado pela Diretoria ao Colegiado de Representantes. Nada mais havendo a ser tratado, deram-se por encerradas as atividades às 20h36.

Brasília 10 de março de 2021.

Lademir Gomes da Rocha  
Presidente da ANAFE

Calberto Coutinho da Costa  
Presidente do Colegiado